Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2572/2021
Data: 14/09/2021 - Horário: 11:07
Legislativo - IND 399/2021

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 15/9/2021
Assinatura
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 399/2021

Indicam ao Executivo Municipal a mudança da cobrança da multa quanto ao tempo esgotado de 2 (duas) horas do Estar - Estacionamento Regulamentado e o tempo para regularização das notificações atribuidas ao usuários.

Os vereadores que abaixo assinam, **Claudemir Zanco - PL** e **Joecir Bernardi- PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indicam** ao **Executivo Municipal,** a mudança da cobrança da multa quanto ao tempo esgotado de 2 (duas) horas do Estar - Estacionamento Regulamentado, e o tempo para regularização das notificações atribuidas ao usuários.

Estes vereadores sugerem que o tempo de regularização das notificações seja expandido para 30(trinta) dias, a contar da data da notificação. Além de que a multa atribuida pelo não cumprimento do Estar, seja cobrado um valor entre R$ 15 a R$ 20 reais destinando este recurso ao Fundo do Transporte Coletivo, subsidiando desta forma parte do transporte gratuito para Idosos e o meio-passe dos estudantes.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Joecir Bernardi
Vereador - PSD